



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 16/CONSC-RE/UFGS/2024

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o
Processo Nº 23205.023315/2024-18,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
(CPEPEC) do Conselho do *Campus* Realeza para analisar, promover esclarecimentos e apresentar
parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.023315/2024-18, referente ao Acordo
de Cooperação Técnica entre a UFGS e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste),
que visa a participação do docente Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia junto ao Programa de Pós-
Graduação em Educação (PPGE) da Unioeste, como docente permanente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de
setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 16/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 08:35)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 16/09/2024 e o código de verificação: 7eb862ac74